

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/04/2022

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”  
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

### PADRÃO DE RESPOSTA – PEÇA PROFISSIONAL

#### Enunciado

João, pessoa de muita fé, com estrita observância das regras legais vigentes, construiu um templo para que pudesse realizar as reuniões de oração afetas à religião que professava.

Em razão da seriedade de sua atividade, as reuniões passaram a ser frequentadas por um elevado quantitativo de pessoas, as quais também passaram a organizar, no interior do templo, no intervalo das orações, as denominadas “reuniões de civilidade”. Nessas reuniões, eram discutidos temas de interesse geral, especialmente a qualidade dos serviços públicos, daí resultando a criação de um “boletim”, editado pelo próprio João, no qual era descrita a situação desses serviços, principalmente a respeito de suas instalações, do nível do atendimento e do tempo de espera.

Na medida em que tanto as reuniões como o boletim passaram a ter grande influência junto à coletividade, ocorreu o aumento exponencial das cobranças sobre as autoridades constituídas. Em razão desse quadro e da grande insatisfação de alguns gestores, o Prefeito Municipal instaurou um processo administrativo para apurar as atividades desenvolvidas no templo. Por fim, decidiu cassar o alvará concedido a João, que deverá paralisar imediatamente todas as atividades, sob pena de aplicação de multa. Ao fundamentar sua decisão, ressaltou que: (i) o alvará de localização somente permitia a realização de atividades religiosas no local; (ii) as reuniões não foram antecedidas de autorização específica; e (iii) o boletim não fora legalizado junto ao Município, sendo, portanto, ilícito.

Ao ser formalmente notificado do inteiro teor da decisão, a ser imediatamente cumprida, João, que estava impedido de exercer suas atividades sob pena de receber uma multa, procurou você, como advogado(a), para ajuizar a ação constitucional cabível.

**Elabore a peça processual cabível. (Valor: 5,00)**

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/04/2022

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”  
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

### Gabarito Comentado

A peça adequada nesta situação é a *petição inicial de Mandado de Segurança*.

A petição deve ser endereçada ao Juízo Cível da Comarca X ou ao Juízo de Fazenda Pública da Comarca X, já que os dados constantes do enunciado não permitem identificar a organização judiciária do local, portanto, o X não indica uma localidade específica.

O examinando deve indicar, na qualificação das partes, o impetrante João e, como autoridade coatora, o Prefeito Municipal. A legitimidade ativa de João decorre do fato de ser o titular do direito de cuja proteção postula. A legitimidade passiva do Prefeito Municipal, por sua vez, é justificada pelo fato de ser o responsável pela decisão que afronta o direito de João.

O examinando deve indicar, no mérito, que a decisão proferida afrontou:

- (I) o livre exercício dos cultos religiosos, amparado pelo Art. 5º, inciso VI, da CRFB/88, pois foi determinado o fechamento do templo;
- (II) a liberdade de reunião, nos termos do Art. 5º, inciso XVI, da CRFB/88, que independe de qualquer autorização para a sua realização;
- (III) a liberdade de expressão, consoante o Art. 5º, inciso IX, da CRFB/88, que independe de autorização; e
- (IV) a liberdade de publicação de veículo impresso de comunicação, nos termos do Art. 220, § 6º, da CRFB/88, que não é condicionada à licença de autoridade.

Essa base normativa justifica a escolha do instrumento processual (MS) previsto no Art. 5º, inciso LXIX, da CRFB **ou** no Art. 1º, *caput*, da Lei nº 12.016/09. Há direito líquido e certo lastreado em prova pré-constituída, o que decorre da notificação formal de João, realizada pelo Prefeito Municipal.

O examinando deve sustentar que, além do fundamento relevante do direito de João, ele continuará a ser violado se a liminar não for deferida, tendo em vista que as reuniões foram paralisadas e o boletim não mais poderá ser editado.

A peça deve conter os requerimentos de

- (i) concessão da medida liminar, para que João possa continuar a desenvolver as suas atividades e a autoridade coatora se abstenha de aplicar-lhe multa; e, ao final,
- (ii) procedência do pedido, com confirmação da concessão da ordem, atribuindo-se caráter definitivo à tutela liminar.

O examinando deve, ainda, qualificar-se como advogado e atribuir valor à causa.

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/04/2022

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”  
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

### Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
<b>Endereçamento</b>	
1. A petição deve ser endereçada ao Juízo Cível da Comarca X ou ao Juízo de Fazenda Pública da Comarca X (0,10).	0,00/0,10
2. Impetrante: João (0,10).	0,00/0,10
3. Autoridade coatora: Prefeito Municipal (0,10).	0,00/0,10
4. Legitimidade ativa de João: decorre do fato de ser o titular do direito que postula (0,10).	0,00/0,10
5. Legitimidade passiva do Prefeito Municipal é justificada pelo fato de ter proferido a decisão que afronta o direito de João (0,10).	0,00/0,10
<b>Cabimento</b>	
6. Há prova pré-constituída, já que foi feita uma notificação formal a João (0,20).	0,00/0,20
7. Ofensa ao direito líquido e certo (0,20), conforme Art. 5º, inciso LXIX, da CRFB ou no Art. 1º, caput, da Lei nº 12.016/09 (0,10).	0,00/0,20/0,30
<b>Fundamentos de mérito</b>	
8. A decisão afrontou:	
8.1. o livre exercício dos cultos religiosos (0,40), nos termos do Art. 5º, inciso VI, da CRFB/88 (0,10), pois foi determinado o fechamento do templo (0,10);	0,00/0,20/ 0,40/0,50/0,60
8.2 a liberdade de reunião (0,40), nos termos do Art. 5º, inciso XVI, da CRFB/88(0,10), que independe de qualquer autorização para a sua realização (0,10);	0,00/0,20/ 0,40/0,50/0,60
8.3. a liberdade de expressão (0,40), consoante o Art. 5º, inciso IX, da CRFB/88 (0,10), que independe de autorização (0,10);	0,00/0,20/ 0,40/0,50/0,60
8.4. a liberdade de publicação de veículo impresso de comunicação (0,40), nos termos do Art. 220, § 6º, da CRFB/88 (0,10), que independe de licença de autoridade (0,10).	0,00/0,20/ 0,40/0,50/0,60
<b>Fundamentos da liminar</b>	
9. A solidez do direito está expressa nos fundamentos de mérito (0,20).	0,00/0,20
10. Risco de dano: paralisação das atividades (0,15) sob pena de aplicação de multa (0,15) com base no Art. 7º, inciso III, da Lei 12016/09 ou Art. 300, do CPC (0,10).	0,00/0,15/0,25 0,30/0,40
<b>Pedidos</b>	
11. Notificação da autoridade coatora (0,10).	0,00/0,10
12. Concessão da medida liminar, para que João possa continuar a desenvolver as suas atividades (0,20) e a autoridade coatora se abstenha de aplicar-lhe multa (0,20).	0,00/0,20/0,40
13. Ao final, procedência do pedido, com confirmação da concessão da ordem, atribuindo-se caráter definitivo à tutela liminar (0,30).	0,00/0,30
14. Valor da causa (0,10).	0,00/0,10
<b>Fechamento</b>	
15. Local, data, advogado e OAB (0,10).	0,00/0,10

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/04/2022

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”  
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 01

Enunciado

A Lei nº 123/18, do Município Alfa, estatuiu padrões de segurança a serem observados pelas concessionárias que exploram o serviço de gás canalizado no território do referido Município, fixando o prazo de 2 anos para o seu pleno cumprimento, sob pena de multa diária.

Findo o referido prazo, a concessionária W recebeu um documento de arrecadação municipal, expedido pelo Secretário Municipal de Fazenda, contendo a multa que deveria pagar por não ter cumprido o disposto na Lei nº 123/18.

Sobre a hipótese apresentada, responda aos itens a seguir.

- A) A Lei nº 123/18, do Município Alfa, é compatível com a CRFB/88? (Valor: 0,60)
- B) Observados os requisitos exigidos, qual é a ação constitucional passível de ser ajuizada pela concessionária W para eximir-se de pagar a multa que lhe fora aplicada? (Valor: 0,65)

*Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.*

Gabarito Comentado

A) Não. A Lei nº 123/18 é formalmente inconstitucional, pois a exploração do serviço local de gás canalizado é de competência do Estado, nos termos do Art. 25, § 2º, da CRFB/88.

B) A ação cabível é o mandado de segurança, pois a inconstitucionalidade da Lei nº 123, do Município Alfa, afasta a legalidade do ato do Secretário Municipal de Fazenda, atraindo a incidência do Art. 5º, inciso LXIX, da CRFB/88 ou do Art. 1º, caput, da Lei nº 12.016/09.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não, pois a exploração do serviço local de gás canalizado é de competência do Estado (0,50), nos termos do Art. 25, § 2º, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,50/0,60
B. A ação cabível é o mandado de segurança (0,40), em razão da ilegalidade do ato do Secretário Municipal de Fazenda (0,15), com base no Art. 5º, inciso LXIX, da CRFB/88 <u>ou</u> do Art. 1º, <u>caput</u> , da Lei nº 12.016/09 (0,10).	0,00/0,40/ 0,50/0,55/0,65

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/04/2022

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”  
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

### PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 02

#### Enunciado

O Supremo Tribunal Federal julgou procedente o pedido formulado em Ação Direta de Inconstitucionalidade e declarou, no início de 2018, a inconstitucionalidade da Lei XX do Estado Teta. Apesar de a decisão ter sido comunicada às autoridades estaduais e o acórdão ter sido regularmente publicado, a Lei XX continuou a ser aplicada pelos órgãos do Poder Executivo do Estado Teta, sob o argumento de que circunstâncias fáticas posteriores teriam afastado o fundamento de sua inconstitucionalidade.

Apesar de ter impugnado esse entendimento perante as instâncias locais do Poder Judiciário, a sociedade empresária Beta não teve o seu pleito acolhido, deixando de fruir certo benefício tributário.

Sobre a hipótese apresentada, responda aos itens a seguir.

- A) Qual é o instrumento processual passível de ser utilizado para que o Supremo Tribunal Federal possa determinar o cumprimento, pelos órgãos do Poder Executivo do Estado Teta, do acórdão proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade? Justifique. (Valor: 0,60)
- B) A sociedade empresária Beta tem legitimidade para utilizar o instrumento objeto do questionamento anterior? Justifique. (Valor: 0,65)

*Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.*

#### Gabarito Comentado

A) O instrumento a ser utilizado para assegurar a autoridade da decisão do Supremo Tribunal Federal é a reclamação, nos termos do Art. 102, inciso I, alínea I, da CRFB/88, porque a utilização da reclamação decorre do descumprimento da ADI.

B) A sociedade empresária Beta, por ter interesse na observância do acórdão proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade, tem legitimidade para utilizar a reclamação, conforme dispõe o Art. 988 do CPC.

#### Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Reclamação (0,30), porque sua utilização decorre do descumprimento da ADI (0,20), nos termos do Art. 102, inciso I, alínea I, da CRFB/88 ou Art. 988, inciso III, do CPC (0,10).	0,00/0,30/ 0,40/0,50/ 0,60
B. Sim, por ter interesse na observância do acórdão proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade, tem legitimidade para utilizar a reclamação (0,55), conforme dispõe o Art. 988 do CPC (0,10).	0,00/0,55/0,65

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/04/2022

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”  
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 03

Enunciado

Joana, cidadã atuante, no uso dos instrumentos de democracia participativa, requereu ao Prefeito do Município Alfa, no exercício do direito de petição, que praticasse os atos necessários à conservação do Centro Cultural do Município, cuja construção remontava ao Império e apresentava diversas infiltrações, correndo risco de desabamento.

Ao receber o requerimento, o Prefeito Municipal o indeferiu de plano, sob o argumento de que as obras de conservação e reforma dos prédios públicos observavam um cronograma, que já fora por ele delineado há poucos meses, detalhando o que será feito nos próximos anos. Como o Chefe do Poder Executivo municipal, ao seu ver, pode decidir, livremente, que bens reformar, ou não, concluiu que o prédio indicado por Joana não seria reformado em sua gestão.

Sobre a hipótese apresentada, responda aos itens a seguir.

- A) Nas circunstâncias indicadas, o argumento de que o Prefeito Municipal pode escolher livremente os prédios públicos a serem reformados pode prevalecer? (Valor: 0,60)
- B) Qual a ação constitucional passível de ser ajuizada por Joana para que seu objetivo seja alcançado? (Valor: 0,65)

Obs.: *a(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.*

Gabarito Comentado

A) Não, pois afronta o dever do Município de promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, nos termos do Art. 30, inciso IX, da CRFB/88.

B) Como a omissão do Prefeito Municipal mostra-se lesiva à conservação do patrimônio histórico-cultural, é cabível a ação popular, nos termos do Art. 5º, inciso LXXIII, da CRFB/88 ou do Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.717/1965.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não, pois afronta o dever do Município promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local (0,50), nos termos do Art. 30, inciso IX <u>ou</u> Art. 23, inciso I <u>ou</u> Art. 23, inciso III <u>ou</u> Art. 23, inciso IV da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,50/0,60
B. Ação popular (0,40), por ser a omissão do Prefeito lesiva à conservação do patrimônio histórico-cultural (0,15), nos termos do Art. 5º, inciso LXXIII, da CRFB/88 <u>ou</u> do Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.717/1965 (0,10).	0,00/0,40/0,50/ 0,55/0,65

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 24/04/2022

ÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”  
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 04

Enunciado

A Lei nº XX, do Município Beta, dispôs que são bens do Município todas as terras públicas em seu território sem destinação, que nunca integraram o patrimônio de um particular, ainda que possam estar na sua posse de maneira ilícita, tidas como indispensáveis à proteção de ecossistemas naturais.

A partir da narrativa acima, responda aos questionamentos a seguir.

- A) A Lei nº XX, do Município Beta, ao atribuir os referidos bens ao Município, é materialmente constitucional? (Valor: 0,65)
- B) Bens da natureza dos descritos na narrativa podem ser objeto de doação a um particular? (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) Não. A Lei nº XX, do Município Beta, é materialmente inconstitucional, pois os bens descritos são terras devolutas, que podem pertencer à União, nos termos do Art. 20, inciso II, da CRFB/88, ou aos Estados, conforme o Art. 26, inciso IV, da CRFB/88.

B) Não. Os bens descritos são indisponíveis, nos termos do Art. 225, § 5º, da CRFB/88.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não. A Lei nº XX, do Município Beta, é materialmente inconstitucional, pois os bens descritos são terras devolutas (0,25), que podem pertencer à União (0,10) ou aos Estados (0,10), nos termos do Art. 20, inciso II, da CRFB/88 (0,10) e conforme o Art. 26, inciso IV, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,25/ 0,35/0,45/0,55/0,65
B. Não. Os bens descritos são indisponíveis (0,50), nos termos do Art. 225, § 5º, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,50/0,60